

Art. 3.º DESIGNAR o servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, lotado na Comarca de Porto Velho, para compor a Banca Examinadora da I Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Contabilidade.

Parágrafo único. Competem ao servidor a indicação do conteúdo programático, a elaboração das questões, a correção das provas e o julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos às questões elaboradas.

Art. 4.º CONCEDER ao servidor que integra a Banca Examinadora, em uma única parcela, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 2.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0241/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0249.2020/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 008/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a locação de imóvel comercial urbano para a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 008/2021/DPE-RO, que tem como objeto a locação de imóvel comercial urbano para a sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0249.2020/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	Assessor Especial III	300130181	Gestor titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente
JEANNE FERNANDA MENDES	Técnica Administrativa	300130955	Fiscal titular
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0244/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0134.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 05.4.2021 a 14.4.2021), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 05.4.2021 a 04.5.2021 para o interstício de 15.4.2021 a 04.5.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0245/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

